

**DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade no âmbito do Município de Joaquim Nabuco, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

**CONSIDERANDO** a importância da participação popular na construção das políticas públicas municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o debate sobre o desenvolvimento urbano, infraestrutura, mobilidade, meio ambiente e outros temas relevantes para o Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), que estabelece diretrizes gerais da política urbana;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a seguinte Comissão Organizadora objetivando planejar e coordenar os trabalhos a serem implementados na 1ª Conferência Municipal da Cidade do Município de Joaquim Nabuco, a qual será realizada no dia 26 de junho de 2025, das 7h e 30min às 13h no Auditório Profª Socorro Costa, na Secretaria de Educação de Joaquim Nabuco (antiga Escola Estadual Coronel Alfredo Brandão), com o tema: **"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para as Cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social."**

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

**I – Secretarias Municipais participantes:**

a) Secretaria de Infraestrutura - CLEYTON CÉSAR PAGEU DA SILVA, CPF/MF nº 012.617.954-90;

b) Secretaria de Governo - FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA, inscrito (a) no CPF/MF de nº 074.161.934-27;

c) Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer - ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO, CPF/MF de nº 023.270.354-06;

d) Secretaria de Assistência Social - JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA, CPF/MF de nº 770.833.504-34;

e) Secretaria de Agricultura - MARIA RONIGRESE ARCENIO DA SILVA, CPF/MF nº 065.251.974-14;

**II – Representante da Câmara de Vereadores – CÍCERO FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 515.832.084-53;**

**III – Representantes da Sociedade Civil:**

a) Entidade Não Governamental – ELIANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, CPF/MF nº 043.833.504-02;

b) Entidade de Ensino – PAULO MATHEUS MALAQUIAS, CPF/MF nº 101.928.314-96;

c) Sindicato Rural – MARIA LUCIANA DA CRUZ SILVA, CPF/MF nº 037.731.734-90;

d) Comerciante – ALEXSANDRA BEZERRA DA SILVA, CPF/MF nº 046.789.084-63.

**Art. 3º A Comissão Organizadora terá como objetivo:**

**I – planejar e organizar todas as etapas da Conferência, incluindo a elaboração da pauta, convocações, logística e divulgação;**

II – promover a participação ampla e democrática de diferentes segmentos da sociedade;

III – garantir a elaboração de propostas que reflitam as demandas e prioridades do Município;

IV – acompanhar a realização da Conferência e consolidar as propostas para encaminhamento às instâncias superiores.

Art. 4º A Comissão Organizadora será responsável ainda por:

I – definir o Regimento Interno da Conferência;

II – divulgar amplamente a convocação e as etapas preparatórias;

III – organizar as reuniões preparatórias e a programação final;

IV – elaborar e divulgar o relatório final da Conferência.

Art. 5º A Comissão Organizadora deve reafirmar seu compromisso com a transparência, a inclusão e o diálogo aberto, buscando fortalecer a participação popular na construção de uma cidade mais justa, sustentável e participativa.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Joaquim Nabuco, em 13 de junho de 2025.

**MARCIA ROBERTA BARRETO**  
**Prefeita**